



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO/2011 a ABRIL/2011

1º QUADRIMESTRE DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre de 2011, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA 1º QUADRIMESTRE 2011**

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.219.294,25	0,00
Pessoal Ativo	79.231.258,07	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	43.988.036,18	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art.18, § 1º LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.492.545,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	16.042.184,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.450.361,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		93.726.748,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		93.726.748,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		12.463.115.328,60
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100		0,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,80%		99.704.922,63
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,76%		94.719.676,50

FONTE: SIGEF

Florianópolis, 30 de maio de 2011

Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Presidente

Edison Stieven
Diretor da DGPA

José Roberto Queiroz
Diretor da DAF

Otto Cesar Ferreira Simões
Coordenador da Auditoria Interna